

**Programa de estágio pós-doutoral para gestores de ambientes de inovação**

**1 – Qual o período de início para apresentação de propostas?**

De acordo com a Capes, as propostas devem ser enviadas até 15 de março de 2015. O período para início do pós-doc pode ser para setembro de 2015, ou até para 2016 (março ou agosto). Não são recomendadas propostas que tenham início em 2017.

**2 – Existe um número determinado de vagas?**

Não, este número vai depender da demanda e do mérito das propostas apresentadas.

**3 – É possível considerar outras regiões ou países além do que está previsto atualmente no edital?**

A Capes fará um adendo ao edital que possibilita que sejam apresentadas propostas para América Latina, Canadá e Ásia, além dos locais já contemplados: Europa e Estados Unidos.

**4 – Em muitos editais de pós-doc existe a possibilidade de instituições receptoras exigirem alguma taxa. Como funcionará com esse edital?**

Todo o acerto será feito entre a Capes e a instituição receptora. Caso haja a necessidade de pagamento de alguma taxa para que o bolsista possa realizar o estágio, a Capes analisará a possibilidade de cobrir, caso a caso. Isso faz parte da competência da instituição.

**5 – Poderão ser apresentadas propostas para universidades que não tenham algum ambiente de inovação ligado a ela?**

Não. Esse é um edital específico para os ambientes de inovação e, por isso, as instituições de ensino receptoras devem estar ligadas a esses ambientes.

**7 – Haverá uma lista de classificação das propostas?**

Sim, caso haja desistência de proponentes inicialmente aprovados, outras propostas da lista poderão ser contempladas.

**8 – Será levada em consideração a diversidade geográfica tanto em relação à origem quanto ao destino?**

Quanto à origem, sim, isso é levado em consideração pela Capes. No entanto, é importante ressaltar que o mérito das propostas é o principal critério de avaliação. Já a diversidade de destino não é levada em consideração e sim a qualidade da instituição receptora.

**9 – Qual o perfil que a Anprotec e a Capes esperam que os candidatos tenham para participar deste edital e cumprir o propósito para o qual foi concebido?**

Os bolsistas representarão o Brasil e o movimento do empreendedorismo inovador em outros países. É essencial que ele seja capaz de abrir canais efetivos de relacionamento com outros ambientes para internacionalização e capacitação.

**10 – Existe a necessidade de vinculação formal do parque (ou ambiente de inovação) no exterior com uma universidade no local de realização do estágio?**

Não, as propostas podem ser apresentadas para estruturas de ambientes de inovação independentes de universidades, como acontece em alguns lugares do mundo.

**11 – Quais são os trâmites formais que se espera do parque/universidade para a realização do estágio e acolhimento do bolsista? É necessária alguma documentação específica?**

É essencial que o proponente receba uma carta de aceite da instituição receptora. Esta carta deve ser formal, conter a assinatura do dirigente ou representante do ambiente de inovação e referenciar o plano de trabalho apresentado na proposta.

**12 – Que tipo de apoio mínimo espera-se que seja dado ao bolsista (acolhimento e espaço para trabalhar, etc.)?**

A Capes não entra nesse mérito.

**13 – Que tipo de relação/produção o bolsista terá que ter/gerar com a instituição receptora?**

A bolsa de estágio não exige uma publicação específica por parte da Capes, mas é necessário que o bolsista siga o plano de trabalho apresentado na proposta. O que tem se tornado comum nos programas de bolsa no exterior é a promoção de reuniões entre a Capes e os bolsistas para verificar o andamento das atividades.

**14 – O bolsista terá uma relação de estágio com a instituição receptora? Existe um período mínimo de horas semanais/mensais de dedicação?**

A bolsa pós-doutoral é um estágio. Não há exigência de um número mínimo de horas. É essencial que o bolsista cumpra o plano de trabalho apresentado na proposta.

**15 – Há necessidade da instituição receptora formalizar um acordo de cooperação com alguma instituição brasileira para reconhecimento do referido estágio?**

Não, de maneira alguma. A Anprotec está preparando uma lista de instituições indicadas por seus parceiros estrangeiros, mas será apenas uma sugestão, a fim de facilitar o contato inicial. Não há obrigatoriedade nenhuma de as propostas serem apresentadas para esses ambientes.

#### RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

- A Capes pede para que os candidatos não enviem uma cópia do Currículo Lattes impresso junto à proposta. É essencial, no entanto, que a proposta contenha o link desse Currículo para avaliação.
- O plano de trabalho deve apresentar proposta de atividades condizentes com o período requerido pelo candidato. Por exemplo, um bolsista que deseja um estágio de 12 meses deve apresentar um plano de trabalho para todo o período.